

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
O PRESIDENTE

Presidência da República
CORRESPONDÊNCIA P.R.
ENTRADA 23.07.20 13789
PROCESSO N.º 22

A Sua Excelência

O Presidente da República,

Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa

Excelência,

Acuso a receção da missiva de Vossa Excelência, a respeito do Decreto da Assembleia da República n.º 38/XIV, de 17 de julho de 2020, remetido na manhã de hoje ao cuidado de Vossa Excelência, para efeitos de promulgação como Lei.

Pese embora a natureza de algumas questões suscitadas no decurso processo legislativo da Proposta de Lei n.º 33/XIV/1.ª, do Governo, *Aprova o Orçamento Suplementar para 2020*, que esteve na origem do referido Decreto da Assembleia da República, não tenciono requerer a fiscalização abstrata da constitucionalidade do referido diploma – faculdade que a Constituição da República Portuguesa, na alínea *b)* do n.º 2 do artigo 281.º, me confere –, considerando as soluções alcançadas no quadro muito específico que ainda atravessamos.

Queira aceitar, Excelência, os meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia da República



Eduardo Ferro Rodrigues

Palácio de São Bento, 22 de julho de 2020